



15/03/2021

Número: **0038149-33.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS (AUTOR)		ELISANGELA ROSENDO DA SILVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76937964	15/03/2021 15:25	Microsoft Word - 2756245_MANIFESTACAO_LAUDO	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00381493320208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Inicialmente, a parte ré informa que para realização de qualquer pagamento administrativo por Seguro DPVAT concernente à cobertura por invalidez permanente, as vítimas são submetidas à avaliação médica criteriosa com o escopo de ser apurado o *quantum* indenizatório devido em decorrência da lesão suportada pela vítima, nos termos da lei 6.194/74.

Frisa-se que aludido exame é realizado por profissional imparcial e tecnicamente competente, obedecendo os estritos limites da legislação aplicável.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, requer a produção de nova prova pericial, nos termos dos art. 480 do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 11 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br





Número: **0038149-33.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS (AUTOR)		ELISANGELA ROSENDO DA SILVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76937965	15/03/2021 15:25	ANEXO 1	Outros (Documento)

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	26/03/2019
------------------------	------------

NUMERO DO DOCUMENTO:	
----------------------	--

VALOR TOTAL:	3.375,00
--------------	----------

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01581

CONTA: 000000051545-5

Nr. da Autenticação 200517736CFC029C





15/03/2021

Número: **0038149-33.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS (AUTOR)		ELISANGELA ROSENDO DA SILVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76937967	15/03/2021 15:25	ANEXO 2	Outros (Documento)

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS**

Nº Sinistro: **3180494728**

Vítima: **MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS**

Data do Acidente: **25/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180494728**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13548817

Pag. 01117/01118 - carta_01 - INVALIDEZ

00020559





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180494728

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

Data do Acidente: 25/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00093/00094 - carta_02 - INVALIDEZ

00050047



Carta nº 14068297





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180494728

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

Data do Acidente: 25/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 3.375,00

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas abdominais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital 100%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 100%) 25,00%

Valor a indenizar: 25,00% x 13.500,00 =

R\$ 3.375,00

Recebedor: **MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS**

Valor: **R\$ 3.375,00**

Banco: **104**

Agência: **000001581**

Conta: **000000051545-5**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:

www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
PORTADOR(A) DO RG Nº 4.161.633 EXPEDIDO POR LAVARES BURIL EM 03/09/2010
CPF 996863609-20 / CNPJ 000000000-00000-00, PROFISSÃO SERVEITE
E RENDA MENSAL DE R\$ 954,00 NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MAURILIO GRACILIANO, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional;
- Conta Empresarial – nos documentos aparecerem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando:
de código de segurança.

Autorização de pagamento



PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 15 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 81 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 51545-5

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

PAULISTA, 10 de OUTUBRO de 2018

LOCAL E DATA

1 ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



Titular: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
Agência: 1581 - JANGA, PE
Operação: Conta Poupança
Número da conta: 51545-5





PEDIDO DO SEGURO DPVA

Autorização de pagamento



Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: _____ Nome completo da vítima: _____

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo: MAURILIO GRACILIANO DAS SANTOS CPF: 796.867.614-20

Profissão: APRESENTADO Endereço: AV. NASSA SERRANA APARECIDA Número: 77 Complemento: CASA

Bairro: JANGA Cidade: PAULISTA Estado: PE CEP: 53400-000

E-mail: _____ Tel. (DDD): 81-985202808-01-996455752

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS:

☒ RENDA MENSAL: ☐ RECLUSO INFORMAR ☐ ATÉ R 1.000,00 ☐ R 3.001,00 ATÉ R 5.000,00 ☐ R 7.001,00 ATÉ R 10.000,00

☐ SEM RENDA ☐ R 1.001,00 ATÉ R 3.000,00 ☐ R 5.001,00 ATÉ R 7.000,00 ☐ ACIMA DE R 10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 2582 CONTA: 000 51545 8 AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: _____ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou nascituro (vul nascido)? ☐ Sim ☐ Não Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Vivos: _____ Falecidos: _____

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: PAULISTA 30 SAUANO 2021

Nome: MAURILIO GRACILIANO DAS SANTOS

CPF: 796.867.614-20

TESTEMUNHAS

1ª Nome: CILKEIDE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 898707239-49

Cilkeide Jesus dos Santos de Oliveira

Assinatura

2ª Nome: NICOLAS CALDAS DAS SANTOS CPF: 050002494-95

Nicolas Caldas das Santos

Assinatura

(*) Assinatura de quem assina A RDO

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

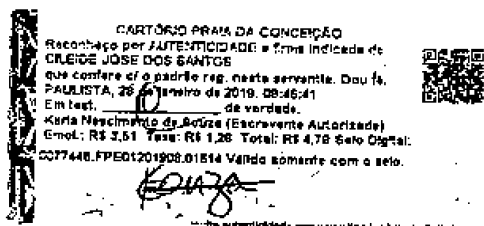
Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a danhar e enganar o próprio teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

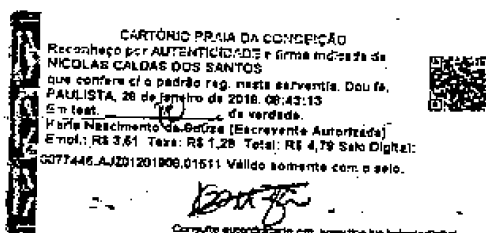
NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

/001/2018



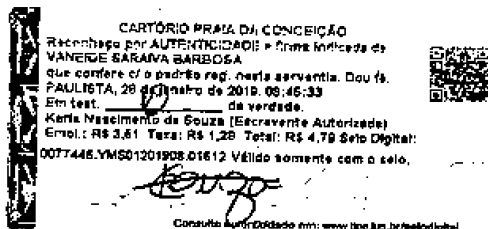
CARTÓRIO PRAIA DA CONCEIÇÃO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada de
CLEIDE JOSE DOS SANTOS
que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
PAULISTA, 28 de janeiro de 2019, 08:46:41
Em test. _____ da verdade.
Kerla Nascimento da Souza (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,51 Taxa: R\$ 1,28 Total: R\$ 4,79 Selo Digital:
0077446.FPE01201908.01514 Válido somente com o selo.

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/validadigital



CARTÓRIO PRAIA DA CONCEIÇÃO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada de
NICOLAS CALDAS DOS SANTOS
que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
PAULISTA, 28 de janeiro de 2019, 08:43:13
Em test. _____ da verdade.
Kerla Nascimento da Souza (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,51 Taxa: R\$ 1,28 Total: R\$ 4,79 Selo Digital:
0077446.AJZ01201908.01511 Válido somente com o selo.

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/validadigital



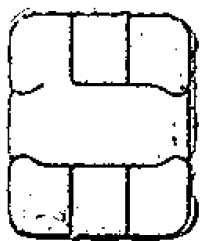
CARTÓRIO PRAIA DA CONCEIÇÃO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada de
VANERGE SARAYÁ BARBOSA
que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
PAULISTA, 28 de janeiro de 2019, 08:45:33
Em test. _____ da verdade.
Kerla Nascimento da Souza (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,51 Taxa: R\$ 1,28 Total: R\$ 4,79 Selo Digital:
0077446.YMS01201908.01612 Válido somente com o selo.

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/validadigital



CAIXA

POUPANÇA



5067 2250 6584 0243
5067 VÁLIDO ATÉ

10/24

MAURILIO G SANTOS

1581 013 00051545-5

(G)



**Lauda de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

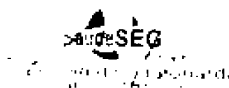
Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3180494728
Nome do(a) Examinado(a): Maurilio Graciliano dos Santos
Endereço do(a) Examinado(a): R Ns Aparecida, 77 C
Janga Paulista PE CEP: 53439-590
Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [SDS / PE] 4161633
Data local do acidente: [25/02/2018]
Data local do exame: [21/03/2019] Recife [PE]

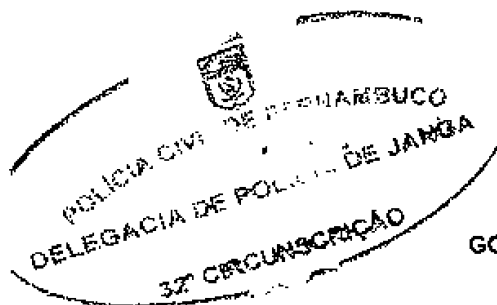
Resultado da Avaliação Médica

- I. Descreva o(s) diagnóstico(s) da(s) lesão(ões) efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado:
TRAUMA ABDOMINAL
- II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.
Tratamento: REALIZOU LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM ENTERECTOMIA SEGMENTAR E ILEOSTOMIA
Complicações: NÃO HOUVE
Data da Alta: MARÇO/2018
- III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado:
EGB, DEAMBULA LENTAMENTE, APRESENTA ABDOME GLOBOSO, LEVEMENTE DISTENDIDO
- IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?
(X) Sim () Não
- V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)
(X) Sim () Não
- VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:
PERDA PARCIAL DE INTESTINO GROSSO
Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b"
- VII. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.
- a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).
- | | |
|--|---|
| () "Vítima em tratamento"
<i>Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias</i> | () "Sem sequela permanente"
<i>(Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)</i> |
|--|---|
- b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.
- | | |
|--|---|
| Região Corporal (Sequela):
LESÕES DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ABDOMINAIS
CURSANDO COM PREJUÍZOS FUNCIONAIS NÃO
COMPENSAVEIS DE ORDEM AUTONÔMICA E/OU
DIGESTIVA. | Região Corporal (Sequela): |
| % do dano: () 10% residual (X) 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo | % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
| Região Corporal (Sequela): | Região Corporal (Sequela): |
| % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo | % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
- VIII. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

Assinatura d(a) Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR





INV

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 032ª CIRCUNSCRIÇÃO - ENGENHO MARANGUAPE - DP32ªCIRC
DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0122001493**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **28/08/2018** às **10:20**

Complementa o BO Número: **18E0122000520**

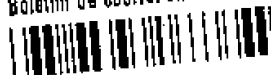
ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **25/2/2018** no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 1 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **ARMAZÉM CORAL**.
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

FLÁVIO JOSÉ PEREIRA RIEPER (AUTOR/AGENTE)
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS (VÍTIMA)

Boletim de ocorrência



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA RIEPER**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA BALBINA DA CONCEIÇÃO Data de Nascimento: **12/10/1961** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PARAIBA / BRASIL** Documentos: **4161633/SDS/PE (RG), 79686761420 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **APOSENTADO** Telefones Celulares: **- 985446629**

Endereço Residencial: **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 77, CASA, 77 - CEP: 55000-000 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

FLÁVIO JOSÉ PEREIRA RIEPER (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **RUA BREJO DA MADRE DE DEUS, 180, BLOCO C 11 APTº 03 - CEP: 55000-000 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)



VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA RIEPER**, que estava em posse do(a)
Sr(a): **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA RIEPER**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/CORSA** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **MNF3308** (PERNAMBUCO/PAULISTA) Renavam: **860437701** Chassi: **9BGRZ08X05G225393**
Ano Fabricação/Modelo: **2005/2005** Combustível: **GASOLINA**
Descrição: **GM/CELTA 2P LIFE.**

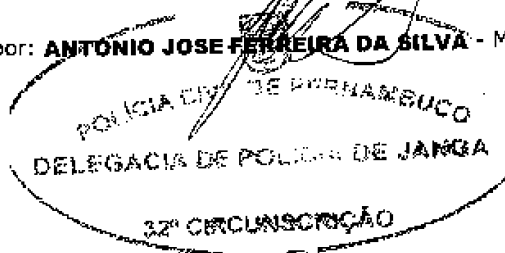
Complemento / Observação

INFORMA O QUEIXOSO QUE ANDAVA NA CALÇADA AO LADO DO ARMAZÉM CORAL DESTA CIDADE DO JANGA/PAULISTA FOI ATROPELADO PELO CONDUTOR DO VEÍCULO GM/CORSA, PLACA MNF 3308/PAULISTA/PE, SENDO SOCORRIDO PELO SR. PAULO RIEPER PARA A UPA DE JARDIM PAULISTA/PE E POSTERIORMENTE A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PARA O TRÍ CENTENÁRIO DE OLINDA. PELO EXPOSTO O QUEIXOSO PEDE PROVIDÊNCIA POLICIAVIAL QUER O CASO REQUER.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

1. Rocio p/ser Rocio p/ser
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA** - Matrícula: **3810658**



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, MAURILIO GRACILIANO DO SANTOS portador da carteira de identidade nº 4.161.633 e inscrito no CPF/MF sob o nº 796867619-20 residente e domiciliado na AV NOSSA SRA APARECIDA 77 JARDIM Cidade PAULISTA Estado PE declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Declaração de Inexistência de II



☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

PAULISTA 10/10/2018

Local e data





FICHA DE ESCLARECIMENTO

Comprovação de ato declaratório



Nº Atendimento: 980442

Nome: Mauro de Oliveira dos Santos

Foi atendido às 20:25 hs do dia 25 / 02 / 18

Diagnóstico Provável: Trauma

Paciente refere que foi atingido enquanto
despachava correspondência

Tratamento Realizado: R-x e sintomático

Observação: _____

Cópia de: _____

Almeida Gestor de Saúde Pública
09/03/2018

Médico – CRM nº _____

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP
Avenida Ministro Marcos de Barro Freire, S/N Jardim Paulista - Paulista/PE CEP: 53.421-035
CNPJ: 09039744/0005-18 TEL: (81) 3184-4255



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 26/03/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 3.375,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01581

CONTA: 000000051545-5

Nr. da Autenticação 200517736CFC029C





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL Fatura de Energia Elétrica
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Das Viças, Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.879.852/0001-08 | Ins. Est. 0005943-02 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV N SA APARECIDA 77

CPF 786 887 814-20 NIS 12458810146

JANGA/JANGA
PALLISTA PE
53400-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BACIA RENDIMENTO SOCIAL CONTRUA
Monofásico

CÓDIGO CONTRATO 7006246332
MÊS 02/2018
DATA DE VENCIMENTO 26/02/2018
DATA PREVISÃO DE PAGAMENTO 20/03/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 5,25

TP DA FATURA FISCAL 000153728
SÉRIE ÚNICA
Código 18/02/2018
TP DA FATURA FISCAL 000153728
SÉRIE ÚNICA
Código 18/02/2018

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
30 (0000000)	0,16952113	5,08
		0,11
		0,03
		0,03

Consumo Ativo em 30 kWh
Multa por atraso NF 002450587 - 21/12/17
Juros de atraso NF 002450587 - 21/12/17
Atualização ICMS NF 002450587 - 21/12/17

TOTAL DA FATURA 5,25

SPED	TIPO DA	DATA	ANTERIOR	DATA	ATUAL	DE	CONSTANTE	AUMENTO	CONSUMO (KWH)
210100910	ENT	18-01-2018	7,00	18-02-2018	0,00	31	1,00000		0,00

MÊS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
FEV-18	30		
JAN-18	30		
DEZ-17	30		
NOV-17	30		
OUT-17	30		
SET-17	30		
AUG-17	30		
JUL-17	30		
JUN-17	30		
MAY-17	30		
ABR-17	30		
MAR-17	30		
FEV-17	30		

Consumo Ativo em 30 kWh 016413700

3707 8123 206A SEM SAGR DAIG JEDE FAE2

Comprovante de residência





Nome: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS **Nº registro:** 91273
Ot. Nasc.: 12/10/61 - 56 ano (s) **Sexo:** Masculino
Mãe: MARIA BABINA DA CONCEICAO **Fone:** 81985446629
Endereço: R SOLMAR, nº 56, JANGA. PAULISTA - PE
Sector: Leito:
Data/hora: 26/02/2018 - 11:51 **Nº pág.:** 1/1

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

SENHA: SCN033

14/05/2018 - RAFAEL AZEDO

Classificação de Risco:
Especialidade:

ANAMNESE:

ALERGIA:

- NEGA

QUEIXA PRINCIPAL:

- PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO ONTEM A NOITE, CHEGA COM DOR ABDOMINAL INTENSA, NÁUSEAS, HISTÓRIA DE P. DE ELIMINAÇÃO DE FEZES DESDE ONTEM. NEGA VÔMITOS. NEGA DESMAIOS.

EXAME FÍSICO:

Peso: **Altura:** **IMC: ()** **Temperatura: °**

PA: x mmHg **HGT:** mg/dL

OBS:

EGREGULAR, EUPNEICO, CORADO, HIDRATADO, CONSCIENTE, ORIENTADO

ABD: PLANO, POUCO DÉPRESSIVEL, BASTANTE DOLOROSO À PALPAÇÃO, COM SINAL DE IRRITAÇÃO PERITONEAL.

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

- R101 - DOR LOCALIZADA NO ABDOME SUPERIOR | DOR EPIGÁSTRICA - - -

Resultados de Exames:

Evolução do paciente:

CD: AVALIO RESULTADO DE USG DE ABDOME: SEM ANORMALIDADES.
SOLICITO RADIOGRAFIA DE ABDOME.

Dr. RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA
CRM: 26235

Rua Dr. Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo CEP: 53120-420 - Olinda/PE
Contato: (81) 3429-2622



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Maurilio Graciliano dos Santos, Registro Hospitalar: 112731, RG: 4161633 SDS/PE, CPF 796.867.614-20, Nascimento: 12/10/1961, encontra-se internado na UTI do Hospital Miguel Arraes por motivo de doença grave em pós Operatório de cirurgia abdominal, desde o dia 03/02/2018. No momento, não há perspectiva de alta hospitalar.

Paulista, 05 de março de 2018

Romário R. Alves

CRM-PE 2077

Médico





PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO



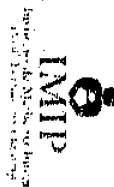
IMP

EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Marcos Garcia das Santos REG: 11231
CLÍNICA: ENFERMAGEM LEITO: 20

DATA/HORA	
03/09/18	# Cx. Geral II
20:00	
	4º DP: (E +): glicemia com penicilina decur
	Paciente descau entre as pernas per mora clínica TC descartou rep Ao exame:
	Exatim, sensível, consciente, deontologia
	FC: 120 bpm
	Abdome flácido, de leve difusamente, com desconforto brisa acentuada.
	PO 120 a 130 mm
	RV + am AUT 51 RA. Sat. 100% em 100% O ₂
	# Cx. 1) Mantido. Amg
	2) Glicemia: Rastros 1,3, pH 7,35
	3) Expansão: mecânica
	4) Índice 50
	Dia. Clínica Grupo Geral CMPE 2125
03/09/18	Nota Operatório
23:00	Pte submetido a 1e adm adriado de líquidos frios e vaporizante de rapio de elegeros:

Realizado eletrocardiograma TC
Cx. 1) 0 UT. 3) Dica zero
3) 100% O₂

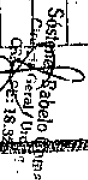


EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Maurício Gonçalves do Santos REG: _____
 CLÍNICA: _____ ENFERMEIRO: _____ LETO: _____

DATA/HORA	HEC.G.H	INDICAÇÃO
07/03/17	11:50	INDICAÇÃO
Realizada a reunião de divulgação pública de m. municipal para a prestação de serviços em nível - nível público. FE: 152 BEM S. 302: 92% (União 50%) PA: 110 x 90 m. FE: 42 TEM. Apresentado: Pontuação de bens. MU e em base de RTE. ED: TEP? (muito ruim para a população) ed. Sol. para a TEP da Taveira com a possibilidade para TEP - a não ser a mesma.		
08/03/17	11:50	INDICAÇÃO

19:30 Feasibility The sub and center TEP M&E, CO W&S
North project discussed TEP requirements. Winn discussed owned at element
7:00 minutes a divergent planned sub and et once and post TPC



DESCRIÇÃO CIRURGICA

NOME: MAURILIO GRACIANO DOS SANTOS

REG: 112731

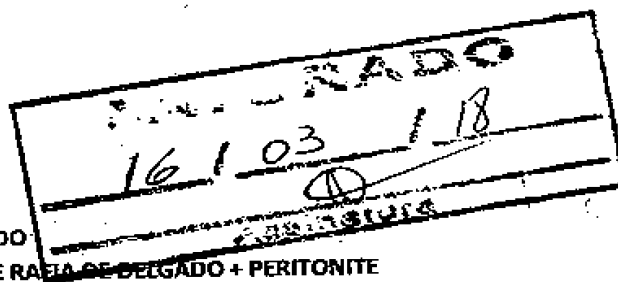
DATA: 03/03/2018

CIRURGIÃO: EUNIVALDO HOLANDA

1º AUXILIAR: NATALIA BANJA

ANESTESISTA: DOUGLAS

ANESTESIA: GERAL



DIAGNOSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: ABDOME AGUDO

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: DEISCÊNCIA DE RAFIA DE DELGADO + PERITONITE PURULENTA

CIRURGIA PROPOSTA : LAPAROTOMIA EXPLORADORA

CIRURGIA REALIZADA: A MESMA + ENTERECTOMIA SEGMENTAR + ILEOSTOMIA + FÍSTULA MUCOSA + TOALETE CAVITÁRIO

ACIDENTES DURANTE A CIRURGIA : NÃO HOUE

DESCRIÇÃO :

- 1) PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA GERAL
- 2) ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA COM PVPI
- 3) APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS
- 4) INCISÃO MEDIANA XIFO-PUBIANA + ABERTURA POR PLANOS
- 5) ACHADOS:
 - A. MODERADA QUANTIDADE DE LÍQUIDO SEROHEMÁTICO TURVO
 - B. RAFIA DE ÍLEO COM VAZAMENTO DE CONTEÚDO ENTÉRICO
 - C. DISTENSÃO DE ALÇAS DE DELGADO, RECOBERTAS COM FIBRINA
- 6) REALIZADO:
 - A. ENTERECTOMIA SEGMENTAR E CONFEÇÃO DE ILEOSTOMIA A 90 CM DA VIC
 - B. TOALETE CAVITÁRIA EXTENSIVA COM CRISTALOIDE AQUECIDO
- 8) TOALETE CAVITÁRIA
- 9) REVISÃO DE HEMOSTASIA
- 10) CONTAGEM DE COMPRESSAS
- 11) FECHAMENTO POR PLANOS COM VYCRIL 1
- 12) SUTURA DA PELE COM NYLON 4.0
- 13) MATURAÇÃO DE ILEOSTOMIA À BROOKE + FÍSTULA MUCOSA COM VYCRIL 3-0
- 14) CURATIVO

DATA: 3 de março de 2018

Dra. Cecília Lima
Cirurgã Geral
CRM-PE 21.254





Laudo para solicitação de autorização de internação

4113-28

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	2 - CNES	6431669
3 - ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	4 - CNES	6431669

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - Nome do Paciente	MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS			6 - Nº Prontuário	112731
7 - Cartão Nacional do SUS	8 - Data de Nascimento	9 - Sexo	10 - Raça/Cor	10.1 - Etnia	
898050075361614	12/10/1961	Masculino ☒ Feminino ☐	03 - Parda	0000 - Não Se Aplica	
11 - Nome da Mãe	MARIA BABINA DA CONCEICAO			12 - Telefone de Contato	8198355317
13 - Nome Responsável	NICOLAS			14 - Telefone de Contato	
15 - Endereço (Rua, Nº, Bairro)	RUA SAO MARCOS, 56 - JANGA				
16 - Município	17 - IBGE	18 - UF	19 - CEP		
PAULISTA	261070	FE	53439700		

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais Sinais e Sintomas Clínicos	TAC ABDOMINAL FECHADO HÁ 12H				
--	------------------------------	--	--	--	--

21 - Condições que justificam a internação	TAC				
--	-----	--	--	--	--

22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas	TAC ABDOME: LÍQUIDO LIVRE EM MODERADA QUANTIDADE				
---	--	--	--	--	--

23 - Diagnóstico Inicial / Código	24 - CID 10 Principal	25 - CID 10 Secundário	26 - CID 10 Causas Associadas
ABDOMEN AGUDO	5364	V069	

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - Descrição do Procedimento Solicitado	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			28 - Código do Procedimento	0407020209
29 - Especialidade	30 - Caracter de Atendimento	31 - Documento	32 - Nº do Documento (CNS/CPF) do Profissional Solicitante/Assistente		
CIRÚRGICA	2	(X) CNS () CPF	988016286616956		
33 - Nome do Profissional Solicitante/Assistente	34 - Data da Solicitação	35 - Assinatura e Carimbo (Nº de Registro no Conselho)			
DANILO JOSE VASCONCELOS PEREIRA	27/02/2018	Simone Lima 18126			

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () Acidente de Trânsito	39 - CNPJ Seguradora	40 - Nº Bônus	41 - Série
37 - () Acid. Trabalho Típico	42 - CNPJ Empresa	43 - CNAE / E	
38 - () Acid. Trabalho Tarefa			

45 - Vínculo com a Previdência	() Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Apos
--------------------------------	---

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador	47 - Cód. Órgão Emissor
	E2600000001
48 - Documento	49 - Nº do Documento (CNS/CPF) do Profissional Autorizador
() CNS () CPF	
50 - Data da Autorização	51 - Assinatura e Carimbo (Nº de Registro no Conselho)

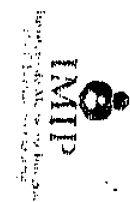
Dr. Guilherme Vasconcelos
Cláudio Vasconcelos
Cláudio Vasconcelos
Cláudio Vasconcelos

AIH
261810157221-8

AIH
261810157222-9

Código do Laudo: 418015





HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAS

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI - 3)

ALTA DA UTI – LEITO 25

Nome: Maurílio Gradilano Dos Santos **Registro:** 112731 **Atendimento:** 418064
Admissão HMA: 27/02/18 **Admissão UTI 3:** 27/02/2018 **Alta UTI 3:** 02/03/2018

Paciente, 56 anos, admitido no hospital queixando-se de dor abdominal com história de acidente com carroça (atropelamento) há 01 dia da admissão. Realizada TAC de Abdomen (com achado de líquido livre em cavidade), paciente foi encaminhado ao Bloco Cirúrgico, onde foi realizada LE + Rafia de íleo + LC, com achado de secreção fecaloide nos quatro quadrantes, lesão mesentérica a 280cm do Treitz e lesão em íleo a 290cm do Treitz (ocupando 30% da circunferência). Ao fim da cirurgia, apresentou-se hipotensão, com boa resposta a volume, não sendo feita droga vasoativa.

Paciente foi então admitido na UTI em POI, em respiração espontânea, alerta, responsivo, desorientado, disátrico, respondendo a comandos e em uso de SVD. Como paciente apresentou-se disátrico e desorientado, foi então solicitada TAC de Crânio (sem alterações agudas) e graças ao achado de peritonite fecal iniciada antibioticoterapia com Ceftriaxona e Metronidazol. Evoluiu com vômitos biliosos, sendo então passada SNG (com saída imediata de 600mL) e iniciada reposição venosa de potássio. Apresentou ainda oligúria, com boa resposta após estímulo diurético.

Posteriormente, paciente apresentou melhora do retorno pela SNG, podendo então iniciar dieta e progredindo conforme aceitação. Retirada SVD como forma de estimular diurese espontânea. Apresenta-se no momento estável hemodinamicamente, em boa aceitação de dieta oral, em uso de Ceftriaxona e Metronidazol e reposição venosa de K+, sem queixas e estando apto a alta da UTI.

Ao Exame:

EG Regular, hipocorado +/-, hidratado, eupnéico, acianótico, anictérico, afebril ao toque.

AR: MV + AHT s/ RA. Sat O2: 95%

ACV: RCB 2T BNF, S/S. FC: 103 BPM. PA: 100 x 73 mmHg

ABD: Plano, flácido, depressível, indolor à palpação, RHA+

Ext: Aquecidas, perfundidas, pulsos simétricos em MMSS e MMII, panturrilhas livres.

HD: 1. POI de LE + Rafia de íleo + lavado cavitário

2. Peritonite fecal após lesão de íleo por trauma fechado de abdômen.

3. Hipocalcemia – em reposição venosa

CD:

1. Manutenção reposição venosa de Potássio, uma vez que apresentou k=2.7
2. Alta para enfermaria de CG.

02.03.18
Diana Mariana dos Santos
Médica
CRM-PE 5110



HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAS

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI - 3)

ADMISSÃO - LEITO 25

Nome: Maurílio Gradilano Dos Santos Registro: 112731 Atendimento: 418064
Admissão MMA: 27/02/18 Admissão UTI 3: 27/02/2018

Paciente, 56 anos com história de trauma abdominal após acidente com carroça (atropelamento), admitido no hospital com dor, em POI de LE + Rafia de íleo + lavado cavitário com achado de peritonite fecal e lesão em mesentério a 280 cm do Treitz e de íleo a 290 cm do Treitz e 30% da circunferência.

História de hipotensão ao final do procedimento, responsiva a volume.

Chega à UTI acompanhado de médico cirurgião e anestesista, em respiração espontânea, alerta, responsivo, desorientado, disártrico, respondendo a comandos, com diurese em SVD concentrada.

Ao exame:

EG Regular, hipocorado +/4+, desidratado, eupnéico, acianótico e anictérico

AR: MV + AHT s/ RA.

ACV: RCR 2T BNF, S/S. FC: 111 BPM. PA: 89 x 65mmHg

ABD: plano, depressível, com dor à palpação difusa de abdômen.

Ext: pulsos simétricos em MMSS e MMII

HD: 1. POI de LE + Rafia de íleo + lavado cavitário

2. Peritonite fecal após lesão de íleo por trauma fechado de abdômen.

CD:

1. Solicito rotina admissional, raio X de tórax no leito e culturas.
2. Faço expansão volêmica
3. Início Rocefin + metronidazol
4. Discutir com família disartria e desorientação (de base? Choque hipovolêmico ? traumático?) – avaliar tac de crânio.

Caroline Corvalan
Médica
CRM-PE: 22.370



HOSPITAL MIGUEL ARRAES
MV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0001
Data.: 27/02/2018
Hora.: 11:35

Ficha de Cirurgia Descritiva

Aviso de Cirurgia : 48188
Paciente : 112731
Convênio Atend. : 1
Leito : 541
Dt. Início : 27/02/2018 10:40
Cid Pré-Operatório : R100
Cid Pós-Operatório : R100

Sala : 0003 SALA 03
MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
SUS - INTERNACAO
VERD1-L07
Dt. Fim : 27/02/2018 11:20
ABDOME AGUDO
ABDOME AGUDO

Atendimento : 418064
Carteira :
Idade : 56 Anos 15 Dias 11 Horas

Procedimentos

Procedimento: 0407040181
Convênio: 001
Anestesia: 44

LAPAROTOMIA EXPLORADORA (PRINCIPAL)
SUS - INTERNACAO
GERAL ENDOVENOSA + INALATORIA COM REINALACAO

Equipe Médica

URGIAO
18126 DANILO JOSE VASCONCELOS PEREIRA

Descrição Cirúrgica :

DESCRIÇÃO OPERATÓRIA

DIAGNOSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: ABDOME AGUDO TRAUMÁTICO
DIAGNOSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O MESMO
CIRURGIA PROPOSTA : LAPAROTOMIA EXPLORADORA
CIRURGIA REALIZADA: LAPAROTOMIA EXPLORADORA + RAFIA DE ÍLEO + LAVABO CAVITÁRIO

CIRURGIÃO: DR DANILO VASCONCELOS

1º AUXILIAR: MR1. SIMONE LIMA HUOC

2º AUXILIAR:

INSTRUMENTADOR: FERNANDA

ANESTESISTA: DR KLEITON

ANESTESIA : GERAL

ACIDENTES DURANTE A CIRURGIA : NÃO HOUVE

DESCRIÇÃO :

- 1) PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA GERAL
- 2) ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA COM PVPI
- 3) APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS
- 4) INCISÃO MEDIANA TRANSUMBILICAL + ABERTURA POR PLANOS
- 5) ACHADOS:
 - A. GRANDE QUANTIDADE DE FEZES NOS QUATRO QUADRANTES
 - B. LESÃO DE MESENTÉRIO A 280CM DO TREITZ
 - C. LESÃO DE ÍLEO A 290CM DO TREITZ DE 30% DA CIRCUNFERÊNCIA
- 6) REALIZADOS:
 - A. RAFIA DE MESENTÉRIO COM PROLENE 3.0
 - B. ENTERORRAFIA COM PROLENE 3.0 EM DUPLA CAMADA
- 7) TOALETE CAVITÁRIA EXAUSTIVA COM SF0,9% MORNO
- 8) REVISÃO DE HEMOSTASIA
- 9) COTAGEM DE COMPRESSAS
- 10) FECHAMENTO POR PLANOS COM VYCRIL 0
- 11) SUTURA DA PELE COM NYLON 3.0
- 12) CURATIVO

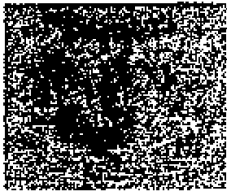
Achados Cirúrgicos:

Descrição Complementar

Simone Lima
R. 18126
27/02/2018

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR





HOSPITAL MIGUEL ARRAES
MV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0002
Data.: 27/02/2018
Hora.: 11:35

DR(A) : DANILO JOSE VASCONCELOS PEREIRA
CRM : 18126

Simone Lima
Médica
CRM-PB 14176

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR





Serviço de Cirurgia Geral

Nome: Maurilio Grauliano dos Santos

Registro: AA 2731

Data: 11/03/18

Prescrição Médica

- Dipirona 500mg ----- 20 comp

Tomar 01 comprimido por via oral de 6/6h se sentir dor

OU

- Paracetamol 500mg ----- 15 comp

Tomar 01 comprimido por via oral de 8/8h se sentir dor

Orientações

- 1- Deixar a ferida operatória sem curativos
- 2- Lavar a ferida operatória com água e sabão
- 3- ~~Não~~ usar pomadas, cremes, ungüentos, Rifocina®, mercúrio ou similares sobre a ferida
- 4- Evitar esforços físicos até o retorno ao ambulatório
- 5- Andar e se movimentar livremente
- 6- Comparecer à emergência mais próxima de sua casa SE:
 - a. Dor de barriga que não melhora com as medicações
 - b. Vômitos persistentes
 - c. Febre persistente
 - d. Vermelhidão ou saída de pus pela ferida operatória
 - e. Falta de ar
- 7- Retornar ao ambulatório de Cirurgia Geral no dia:
23 / 03 / 18 (Sinta - Feira) às 13:00 horas.

Victor Lira
Médico
CRM-PE 23139



 PARNÁIBA MUNICÍPIO	UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PAULISTA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GESTÃO IMIP
NOME: _____ IDADE: _____		
DATA: _____		
SOLICITANTE: _____		
LEITO: _____		
AMBULATÓRIO ☐ HOSPITAL ☐ ENF: _____		
EMERGÊNCIA ☐ URGÊNCIA ☐ ROTINA ☐ CONTROLE ☐		
EXAME: <u>Ex de tórax quadril</u>		
MOTIVO: <u>abdominal</u>		
REQUISITANTE/CARIMBO: _____		
LAUDO: _____		
DATA: _____		
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO		





HOSPITAL
MIGUEL ARRAES



Serviço de Cirurgia Geral

Nome:

Maurício Indalêncio de
Internamento para Cirurgia Eletiva
5-10

- Apresentar-se com esse formulário na emergência do Hospital Miguel Arraes às 07 horas na data marcada abaixo.
- Levar todos os exames e pareceres solicitados.
- O jejum para comida e bebida deverá ser iniciado a partir das 22 horas do dia anterior ao internamento.
- Não suspender as medicações para "pressão alta"
- Suspender as medicações para diabetes no dia anterior.
- Comunicar ao médico se você estiver Doente (gripe, resfriados, infecções, etc) ou for portador de Alergias.
- Caso não possa comparecer para submeter-se a cirurgia, comunicar no telefone 3181-9679.
- **LEMBRE-SE:** a sua cirurgia pode ser cancelada sem aviso prévio para permitir cirurgias com maior prioridade, pois o Hospital Miguel Arraes é um serviço de urgência e emergência!

DIAGNÓSTICO:

ECOSONDIA T.P.M.

CIRURGIA:

NECROSECTOMIA

DATA:

08, 11, 18

Relatório Ecoss.

[Assinatura]
Cirurgião Especialista
CRM 16417

CO-MORBIDADES:

CEP: 53400-000 Paulista-DF





PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

HOSPITAL
MIGUEL ARRAGES



IMIP
Instituto de Medicina Integral
Prof. Fernando Figueira

EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Mauro César Gonçalves dos Santos REG: 110731
CLÍNICA: Amigalga ENFERMAGEM: 413 LEITO: 04

DATA/HORA	# CG-A
08/03/20	MASC, 56a.
7:45	HD: Dose DPO de LE + enterotomia segmentar + ileostomia + fístula micose + fístula carotídea
	② g: DPO de + refusa de leite + lavagem com tubo nas a traqueia abdominal fechador com hemostático
	Archedo ②: peritonite local secundária a uso ideal (micose fístula no 4 quadrante)
	Archedo ①: líquido limpo e transparente de refusa de dilgado
	Emuse
	- Pipa - Toga
	- Sintermetos
	PS: 110 / 130 / 100 - SFC = 86-90 - STemp = 36
	70 / 80 / 70 DFR = 19-20
	Ileostomia = 500ml
	Dura = 900ml
	Rel: refusa de leite + ileostomia
	AD: exame: BCG, hiperacido (+/+), consistente, enfiado, hidratado
	ACV: KCR 2T BNF AD. FC = 100 bpm
	AR: Mx @ Mx de PA. FR = 17 bpm
	Abd: plano, depressível, indolor à palpação, BAAD
	ex: Mm idrúas.

COT: Início de líquido de prony, progressivo
conforme acituação

UTI 3 - ALTA

Nome: Maurílio Gradiliano Dos Santos Registro: 112731 Atendimento: 418064
Admissão HMA: 27/02/18 Admissão UTI 3: 03/02/2018 Alta UTI 3: 07/03/2018

Paciente, 56 anos, admitido no hospital queixando-se de dor abdominal com história de acidente com carroça (atropelamento) há 01 dia da admissão. Com traumatismo abdominal fechado, apresentando estabilidade hemodinâmica e USG de abdome mostrando líquido livre em cavidade abdominal, realizada TAC de abdômen neste serviço, sendo evidenciado hemopneumoperitônio, sendo, portanto, encaminhado ao Bloco Cirúrgico, onde foi realizada LE + Rafia de Íleo + LC, com achados de secreção fecaloide nos quatro quadrantes, lesão mesentérica a 280cm do Treitz e lesão em Íleo a 290cm do Treitz (ocupando 30% da circunferência). Ao fim da cirurgia, apresentou-se hipotenso, com boa resposta a volume, não sendo feita droga vasoativa.

Paciente foi então encaminhado em 27.02 à UTI em POI, em respiração espontânea, alerta, responsivo, desorientado, disártrico, respondendo a comandos. Como paciente apresentou-se disártrico e desorientado, foi então solicitada TAC de Crânio (sem alterações) e graças ao achado de peritonite fecal iniciada antibioticoterapia com Ceftriaxona e Metronidazol. Evoluiu com vômitos biliosos, sendo então passada SNG (com saída imediata de 600ml). Posteriormente, paciente apresentou melhora do retomo pela SNG, podendo então iniciar dieta e progredindo conforme aceitação, recebendo alta da UTI para enfermaria de Cirurgia Geral em 02.03 sem queixas e estável.

No mesmo dia (02/03), apresentou episódio de dispnéia súbita em enfermaria CG com diminuição do MV em base de HTE, sendo realizada TAC de Tórax com protocolo para TEP, descartando-se hipótese de TEP segmentar, mas demonstrando condensações, derrame pleural e atelectasias bibasais. Sob hipótese de pneumonia nosocomial, rodado antibiótico para Tazocin (D0: 02/03).

Em 03/03, paciente apresentou-se ao exame físico com EGRuim, sonolento, desorientado, FC 120 bpm, abdômen doloroso difusamente à palpação, sinal de Blumberg positivo, encaminhado, assim, ao bloco para reabordagem. Paciente submetido a LE + enterectomia segmentar + ileostomia + fistula mucosa + toafete cavitário, tendo como achados moderada quantidade de líquido serosomático turvo, rafia de Íleo com vazamento de conteúdo entérico e distensão de alças do delgado, recobertas com fibrina. Foi novamente admitido na UTI acompanhado pelo anestesista que refere que não houve intercorrência durante a cirurgia, paciente com lactato de 1.1 no Intraoperatório, apresentando quantidade moderada de resíduo gástrico, o qual foi retirado após passagem de SNG, manteve-se estável hemodinamicamente durante toda a cirurgia, em uso de SVD com urina concentrada, cateter em VJID (D0 28/02), venturi 50%.

Devido instabilidade hemodinâmica, iniciada BIC com noradrenalina e vigorosa expansão volêmica. Apresentou melhora do padrão hemodinâmico, sendo retirada noradrenalina e tentada início de dieta VO com dieta líquida de prova. No entanto, paciente apresentou vômitos sendo passada SNG e novamente zerada a dieta.

Como paciente hemodinamicamente estável, sem apresentar vômitos ou distúrbios, recebe alta para enfermaria de CG sem DVA, com AVC em VJID em D6 (punção 28/02 às 16h), ileostomia de bom aspecto e funcionante com alto débito e Tazocin D4 (D0 02/03).

Exame Físico da Alta:

EGBom, consciente, orientado em tempo e espaço, hipocorado (2+/4+), desidratado (1+/4+), acianótico, anictérico, afebril ao toque.

ACV: RCR em 2T, BNF sem sopros FC=90bpm PA= 102x73mmHg

AR: MV + em AHT, sem RA FR=16ipm

AB: plano, depressível e indolor; ileostomia com bom aspecto e funcionante

FO: mediana, limpa, sem flogose ou saída de secreção à expressão;

Ext: sem edemas, panturrilhas livres, TEC=2s, pulsos periféricos + e simétricos

SNC: sem déficits focais, isocoria, ECG= 4 + 3 + 5 = 15

HD:

1. 4º DPO de LE + enterectomia segmentar + ileostomia + fistula mucosa + toafete cavitário;
2. 7º DPO de LE + rafia de Íleo + lavado cavitário sec a trauma abdominal fechado com hemopneumoperitônio à TAC de abd;
3. Condensação, atelectasia, derrame pleural bilaterais à TAC de tórax c/c + alteração da ausculta localizada em exame físico sec a Pneumonia Nosocomial



Atendimento: 418015

Data e Hora: 27/02/2018 00:08

Senha da Classificação:

Paciente: 112731 MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS Sexo: MASCULINO
 Nome Social:
 Data do Nascimento: 12/10/1961 Idade: 56 anos Convenio: 2 SUS - EXTERNO / URGENCIA
 Nome da Mãe: MARIA BABINA DA CONCEICAO Nome do Pai:
 Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Médico: PLANTONISTA CIRURGIA GERAL CRM: 12347
 Endereço: RUA SAO MARCOS 58 Bairro: JANGA
 Cidade/UF: PAULISTA PE Usuário Atendimento: DARLIANESL

Informações Associadas a Pacientes Estrangeiros / Visitantes

Data Entrada Brasil:

Nacionalidade: BRASILEIRA

Nr Documento Estrangeiro:

Observação:

*USE
ONE
ALIAS*

RESUMO DE TRATAMENTO

Idade: _____ Altura: _____ Temperatura: _____ Hora: 01:14

Queixa Principal

*Ulcera por colostomia, melhor apenas da aderência
 nos pontos local. Não há mais dor e FIC
 não faz a limpeza do local com água*

Exame Físico

*Boa, leve e dolorida, com aderência local, com
 RN e M e sem FC. RN - 13080mm
 RN - 13080mm
 RN - 13080mm*

Hipótese Diagnóstico

Ulcera 100mm FIC?

Prescrição Médica

1/2 - 500 mg de MD c/c

*Guilherme Parente Lins
 Mr. Cirurgião Geral
 CRM-PE: 24076*

Assinatura e Carimbo Médico

Destino: () Encaminhado ao Ambulatório () Residência
 () Transferido Para
 () Encaminhado ao setor de internação

Senha:



102/18 4 COT
30 Parat notin e otuplamente m

como em lida a um anexo e
um artigo deo de lida
sem anexo e de lida de lida
156 anexo de lida de lida

3. anexo, anexo, anexo, anexo, anexo
lida de lida, de lida, de lida, de lida
J. P. PC = 686m - PD = 14,1m

1) Aguarda anexo TC de lida de lida
2) sel. de lida de lida

Dr. Danilo Vasconcelos
Cirurgião de lida
CRM 12.126

aliquis TC alabano: Resumendo paratna
CRM CD: # SO
reclamo RS
116 117 118 119

116 117 118 119

HOSPITAL METROP. NORTE MIGUEL ARRAES

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICACAO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 27/02/2018 00:06

Nome Paciente:	MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
Cód. Paciente:	112731
Data de Nascimento:	12/10/1961
Sexo:	Masculino
Idade:	56
Senha:	0002
Convênio:	2 - SUS
Atendimento:	418015
SAME:	99850

Período: 27/02/2018 00:26 - 27/02/2018 00:28

KAMILA RAQUEL DA SILVA CARNAUBA - COREN: 364448 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade:

Cor:

~~NAO URGENTE~~ VERDE

VERDE

Queixa Principal:

PACIENTE COM QUEIXAS DE DOR EM ABDOMEN HÁ 01 DIA. NEGA VÔMITOS E FEBRE. PACIENTE REFERE DOR EM ABDOMEN APÓS ACIDENTE COM CARROÇA.

Observação:

NEGA ALERGIAS/ HAS/ DM.

ENCAMINHADO DO HOPS TRICENTENÁRIO COM SENHA 5371999.

Forma sintoma:

DOR ABDOMINAL / QUEIXAS URINÁRIAS

Diagnóstico(es):

- DOR LEVE (1-3/10)

- ENJÔO OU RELATO DE VÔMITO E/OU DIARRÉIA

Especialidade:

CIRURGIA GERAL

Sinais Vitais Lidos:

- FREQUENCIA CARDIACA: 86.00 BPM

- P.A. SISTOLICA: 130.00 MMHG

- P.A. DISTOLICA: 80.00 MMHG

- SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: 95.00 %

HMA - Hospital Miguel Arraes

Lesão de Pele

Sim () Não (X)

Local

Enfermeiro

REVISADO
NEP HMA

Acolhido(a) por: KAMILA RAQUEL DA SILVA CARNAUBA - COREN: 364448 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 27/02/2018 00:28

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





MIGUEL ARRAS



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be addressed. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

EVOLUÇÃO CLÍNICA

REG-112731

ME: Wanda Costa 1 LETTO: 1
INVERMAGEM: 1

100

DATA NUOVA	6697	6697
------------	------	------

DATA/HORA

87/30/11

92

1

1

1

1111

1

1

1

1

L

1

11

1

1

1

1

1

1

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:25:47
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515254772900000075386115>
 Número do documento: 21031515254772900000075386115

EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Maurício Gregório dos Santos REG: 112731
CLÍNICA: Cirurgia ENFERMAGEM: LEITO: 48-04

DATA/HORA	#CC#
10/03/18	• 500 g • HD: ① 7º DPO de LE + enterostomia + ileostomia + FM + TC ② 10º DPO de LE + saída de ileo + LC até a altura abdominal fechada com hemostato - Achado 1: líquido turvo e vazamento de resíduo de delgado. - Achado 2: Grande quantidade de fezes nos 4 quadrantes, saída de mesentério e ileo. • DE: DPA: 120x60 / 130x70 / 120x70 / 130x80 Dextro: 110 (2h) / 149 (8h). DURA: 130mm FC: 80-92bpm / FR: 18-20rpm. Sintetomas ileostomia: 800ml/24h. • IS: Paciente segue melhor clínica. segue apenas suco incorporado na ileostomia. Nega outras queixas. • EF: EGB consciente, orientado, normoalado, hidratado, aguilão ao toque. - AR: MVA em AHT, SIRA FR= 24rpm. - ACV: RCR em RT, RNEA/S FC= 96bpm. - Abd: Blando, depressível, indolor, RHA+ - Ileostomia: saída de fezes pastosas. • CD: ① Monitorar HTA, glicemia, monitorar (dia a dia).

Dra. Bruna Vespasiano

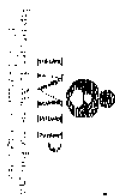
Dr. Felipe Machado
Médico
CRM 2596

+ Médico
assistente





PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO



EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Maurício Cavalcante dos Santos REG: 112731
CLÍNICA: ENFERMAGEM LETO: 913-4

DATA/HORA	SIGLA	# CGL
09/03/18	560	# HD: A) 6º DPO LE + antibacteriana, digoxina + diuretico + fisioterapia + TC
8h		a) 9º DPO LE + xaxia de 1100 + LC, sus. humana elaboremos prescrição cl. hematológica → Atividade: Garanda qtda. de foga nos 4 quadrantes, sus de umidade e de 1100 • Atividade: lig. sus. + seguimento de sus. de digestão # Em uso: Pipa - togo DE + sintomáticos # DE: PA/130 120 180 180 414/43-95-95-93 130 130 80 90 40/110/90 p Foga 1800/24h Diureta 900 ml/24h # Presc. sus. garanda. Balista sus. anti-digoxina elaboremos # EF: ECG normal, oximetro, hidratação # KVP: em 24, BNF 210 FC: 100 AR: MVD sus. AM 21/214 FA: 24 • Abs: plano digestivo normal, indigestão, BHAQ • Monitoria: cl. de 24 hga garanda, cl. de 12 horas to de 24 hga # CP: Regula de 24h • Monitoria: AB 21/210 Sulphamida Cont CRN 9781



Miguel Arraiz



CLIN

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: Manlio Gasciano
 RES: 612 231
 UNICA:

REG: 61253
LETO:

பொது:

[illegible]

FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 980442

Nome: Maurício Orestiano dos Santos

Foi atendido às 21:25 hs do dia 25 / 02 / 18

Diagnóstico Provável: Trauma

Paciente refere que foi atropelado enquanto
impulsava carrinho

Tratamento Realizado: R-x e sintomáticos

Observação: _____

Cópia de: _____

Almeida Gomes dos Santos
2018/02/25
Médico – CRM nº

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP
Avenida Ministro Marcos de Barro Freire, S/N Jardim Paulista - Paulista/PE CEP: 53.421-035
CNPJ: 09039744/0005-18 TEL: (81) 3184-4255





MIGUEL ARRAES



Instituto de Medicina Preventiva
Pernambuco

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR/ESCLARECIMENTO

NOME: Maurício Grauliano dos Santos REG: 112731
IDADE: 56 SEXO: M DATA DA ADMISSÃO 27/02/18 DATA DA ALTA 11/03/18
DIAGNÓSTICO: 1) Trauma Abdominal Fechado

TRATAMENTO REALIZADO:

800LE + enterectomia segmentar + ileostomia + fístula mu-
cosa + tocolite controlada.
10-00 Rápido de ilco + LC sec a trauma abdominal fechado
com hemoperitônio.

ORIENTAÇÃO:

- Ringer diuretica
- heparina (16 mg/d)

PROGRAMA APÓS ALTA:

AMBULATÓRIO DE EGRESSO

SIM ☒ NÃO ☐

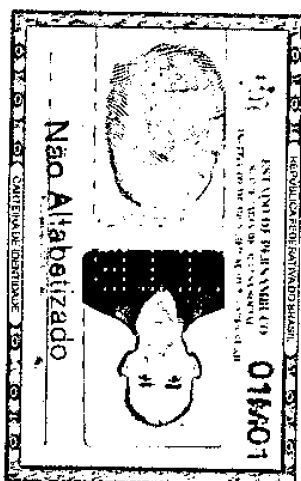
DATA DA CONSULTA AMBULATORIAL: 28/03/18 às 13h

Victor Lira
Médico
CRM-PE/23139

ASSINATURA DO MÉDICO, CARIMBO E CRM

ESTA CONTA SERÁ PAGA PELO SUS





Documentos de identificação



4.161.633	03/09/2010
<< MAURILIO ESPICILIANO DOS SANTOS >>	
<< >>	
<< MARIA BALEINA DA CONCEIÇÃO >>	
NULLINGU - PB	12/10/1961
<< CN 1827 L3A F31 CART DE NULLINGU- >>	
PB 17.10.1979 >>	
795.867.514-20	

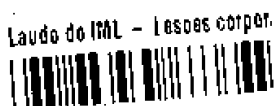




POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ – GPRM – 8ª DESEC
DELEGACIA DA 32ª CIRCUNSCRIÇÃO - JANGA

Paulista, 09 de abril de 2018.

Ofício nº 357/2018.



Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de ser procedido ao competente EXAME TRAUMATOLOGICO, na pessoa abaixo descrita:

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS- RG Nº 4.161.633-SDS/PE, brasileiro, convive em união estável, aposentado, nascido aos 12.10.1961, natural de Mulungu-PB, filho de Pai Não Declarado e Maria Balbina da Conceição, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 77, Janga, Paulista/PE.

- Quesitos: 1. Após a análise das provas contidas nos autos e do exame médico legal, foi identificado algum dano à saúde do(a) periciado (a)? Especifique.
2. Se houve dano, qual o meio ou instrumento que o provocou, de acordo com os documentos submetidos à perícia? Especifique.
3. Do dano resultou perda ou diminuição de sentido, membro ou função? Especifique.
4. Da análise dos documentos submetidos à perícia, associada ao exame pericial do(a) periciado(a), existe nexo causal e/ou temporal com a notícia-crime? Especifique.
5. Da análise dos documentos submetidos à perícia e/ou do exame pericial, existe alguma concausa preexistente, concomitante ou superveniente? Especifique.
6. Se positiva, esta concausa contribui para o surgimento do dano? Especifique.
7. As condições anteriores de saúde do periciado (a) (físicas e/ou psíquicas) contribuíram para a ocorrência do dano? Justifique.
8. O dano contribui para o agravamento do estado anterior do (a) periciado(a)?
9. O dano resultou de uma forma anômala ou inadequada do profissional, contrária à prática médica convencionalmente aceita? Justifique.
10. O dano exteriorizou alguma patologia latente? Especifique.
11. As condições de trabalho do profissional contribuíram para a ocorrência do dano? Justifique.
12. O dano resultou em incapacidade permanente ou temporária para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente? Especifique.
13. O dano resultou prejuízo estético? Especifique.
14. Existe um quadro doloso crônico decorrente do dano? Especifique.
15. Houve necessidade de exames complementares para o esclarecimento dessa perícia? Se positivo, qual (is) e o (s) resultado (s).
16. Baseando-se na literatura médica, existe a previsibilidade de o dano decorrer do tratamento realizado? Justifique.
17. O tratamento proposto foi adequado para o diagnóstico firmado?
18. Do ponto de vista médico-legal, há necessidade de perícia complementar? Justifique.





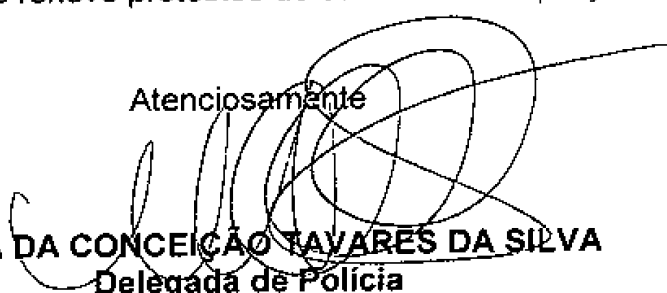
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ – GPRM – 8ª DESEC
DELEGACIA DA 32ª CIRCUNSCRIÇÃO - JANGA

19. Da análise dos documentos submetidos à perícia, em algum momento houve risco de morte? Justifique.

Outrossim, informo que o periciando foi vítima de **TENTATIVA ACIDENTE DE TRÂNSITO** de acordo com **BO 18E0122000520**.

Na oportunidade renovo protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente


MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA
Delegada de Polícia

Ao Ilmo Senhor
Diretor do IML
RECIFE/PE



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180494728

Cidade: Paulista

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

Data do acidente: 25/02/2018

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: TRAUMA ABDOMINAL.

Descrição do exame físico: EGB, DEAMBULA LENTAMENTE, APRESENTA ABDOME GLOBOSO, LEVEMENTE DISTENDIDO.

Resultados terapêuticos: APRESENTA FERIDA OPERATÓRIA CICATRIZADA COM ABDOME GLOBOSO.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO(A) LESÕES DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ABDOMINAIS CURSANDO COM PREJUÍZOS FUNCIONAIS NÃO COMPENSÁVEIS DE ORDEM AUTÔNOMICA E/OU DIGESTIVA.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 21/03/2019

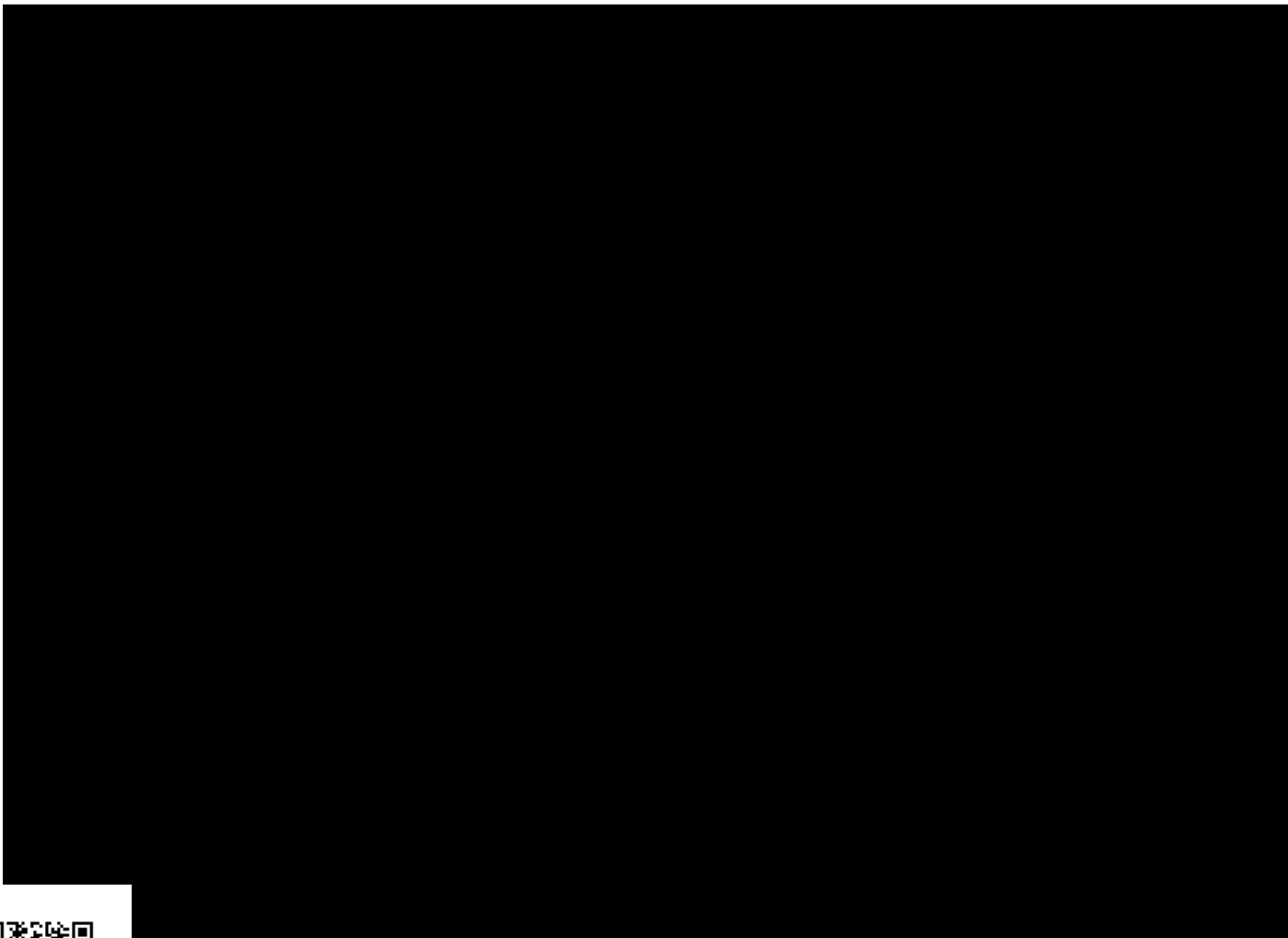
Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões de órgãos e estruturas abdominais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Em grau leve - 25 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			25 %	R\$ 3.375,00





PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0383295/18

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

CPF: 796.867.614-20

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

Data do acidente: 25/02/2018

Titular do CPF: MAURILIO GRACILIANO
DOS SANTOS

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Laudo do IML - Lesões corporais
Outros

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS : 796.867.614-20

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 19/10/2018
Nome: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
CPF: 796.867.614-20

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 19/10/2018
Nome: ERIKA LETICIA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMINO
CPF: 116.111.147-64

ERIKA LETICIA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMINO



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0383295/18

Número do Sinistro: 3180494728

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

CPF: 796.867.614-20

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

Outros



Data do acidente: 25/02/2018

Titular do CPF: MAURILIO GRACILIANO
DOS SANTOS

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Comprovação de ato declaratório

Outros

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS : 796.867.614-20

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 08/03/2019

Nome: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

CPF: 796.867.614-20

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 08/03/2019

Nome: LUIZ FELIPE DOMINGOS

CPF: 130.358.237-66

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

LUIZ FELIPE DOMINGOS



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180494728 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO
CORREIOS

BENEFICIÁRIO MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 79686761420

Posição em 23-11-2018 11:34:13

Seu pedido de indenização foi avaliado por nossa equipe técnica e identificamos pendências na documentação apresentada que impedem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde você deu entrada para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
→ Comprovação de ato declaratório	Vítima	Pendente	
→ Outros	Vítima	Não Conforme	
→ Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
→ Comprovante de residência <i>NENHUM</i>	Beneficiário	Não Conforme	MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

RECEBIDO
26 FEV 2019
Seguradora Líder DPVAT

PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/11/2018	Exigência Documental	
06/11/2018	Aviso de Sinistro	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.480.346 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2015

NOME << CILEIDE JOSÉ SANTOS DE FRANÇA >>

FILIAÇÃO <<>>
<< MARIA JOSÉ DOS SANTOS >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MULUNGU - PB 27/07/1976

DOC.ORIGEM << CC 7497 L 62 F 245 CART 1º DIST
PAULISTA-PE 02.05.1997 >>

CPE

DE Jureldi S. P. Cordeiro J. D. R.
Delegado de Polícia - IFTB

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BIRIL

EC-2

Cileide José Santos de França

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 898.701.234-49

Nome CILEIDE JOSE SANTOS DE FRANÇA

Nascimento 27/07/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.452.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/04/2012

NOME << NICOLAS CALDAS DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << FLAVIO CALDAS DE FRANÇA >>
<< CILEIDE JOSÉ SANTOS DE FRANÇA >>

NATURALIDADE OLINDA - PE DATA DE NASCIMENTO 08/04/1999

DOC ORIGEM << CN 12.014 L "A" 29 F-08 CART. 39
DIST. JUD. PAULISTA-PE 02.08.1999 >>

CPF

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LE: NP7116 DE 2006/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIZ

E02M01

POSSUI IDENTIDADE

NICOLAS CALDAS DOS SANTOS

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
050.002.494-45

Nome
NICOLAS CALDAS DOS SANTOS

Nascimento
08/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Terço Social de Energia Elétrica: Códex pelo LAL 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL DE FATURAMENTO CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.835.827/0001-06 | Insc. Est. 0072903-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE RONALDO DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV N SA REFLEXIVA ITA

CPF 818 805 434-53

JANUÁRIA/2016
PAULISTA PE
55400-000

CLASSIFICAÇÃO
R1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

INSCRIÇÃO FISCAL
007319181
NOME
LIMCA
Data de emissão
20/07/2016
Data de validade
20/07/2016
Número de cliente
2010320652
Número de avaliação
2341882

NOTA FISCAL Nº 7001914469
Mês de emissão
07/2016
Data de vencimento
27/07/2016
Data de validade
19/08/2016
Valor a pagar (R\$)
14,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DATA NOTIFICADA

CONSUMO (kWh)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30 (módulo)	0,49373450	R\$ 14,81
Multa por atraso NF 007358827 - 20/06/16		R\$ 0,00
Juros por atraso NF 007358827 - 20/06/16		R\$ 0,00

TOTAL DA FATURA 14,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DATA NOTIFICADA

PERÍODO	TIPO DA	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31/03/2016	CAI	20/04/2016	19/04/2016	20/04/2016	20/04/2016	20/04/2016	20/04/2016	1	1,0000		0,00

ANÁLISE DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
ABR 16	30	R\$ 14,81
MAY 16	30	R\$ 14,81
JUN 16	30	R\$ 14,81
JUL 16	30	R\$ 14,81
AUG 16	30	R\$ 14,81
SET 16	30	R\$ 14,81
OCT 16	30	R\$ 14,81
NOV 16	30	R\$ 14,81
DEZ 16	30	R\$ 14,81
JAN 17	30	R\$ 14,81
FEB 17	30	R\$ 14,81
MAR 17	30	R\$ 14,81
ABR 17	30	R\$ 14,81
MAY 17	30	R\$ 14,81
JUN 17	30	R\$ 14,81
JUL 17	30	R\$ 14,81
AUG 17	30	R\$ 14,81
SET 17	30	R\$ 14,81
OCT 17	30	R\$ 14,81
NOV 17	30	R\$ 14,81
DEZ 17	30	R\$ 14,81
JAN 18	30	R\$ 14,81
FEB 18	30	R\$ 14,81
MAR 18	30	R\$ 14,81
ABR 18	30	R\$ 14,81
MAY 18	30	R\$ 14,81
JUN 18	30	R\$ 14,81
JUL 18	30	R\$ 14,81
AUG 18	30	R\$ 14,81
SET 18	30	R\$ 14,81
OCT 18	30	R\$ 14,81
NOV 18	30	R\$ 14,81
DEZ 18	30	R\$ 14,81
JAN 19	30	R\$ 14,81
FEB 19	30	R\$ 14,81
MAR 19	30	R\$ 14,81
ABR 19	30	R\$ 14,81
MAY 19	30	R\$ 14,81
JUN 19	30	R\$ 14,81
JUL 19	30	R\$ 14,81
AUG 19	30	R\$ 14,81
SET 19	30	R\$ 14,81
OCT 19	30	R\$ 14,81
NOV 19	30	R\$ 14,81
DEZ 19	30	R\$ 14,81
JAN 20	30	R\$ 14,81
FEB 20	30	R\$ 14,81
MAR 20	30	R\$ 14,81
ABR 20	30	R\$ 14,81
MAY 20	30	R\$ 14,81
JUN 20	30	R\$ 14,81
JUL 20	30	R\$ 14,81
AUG 20	30	R\$ 14,81
SET 20	30	R\$ 14,81
OCT 20	30	R\$ 14,81
NOV 20	30	R\$ 14,81
DEZ 20	30	R\$ 14,81
JAN 21	30	R\$ 14,81
FEB 21	30	R\$ 14,81
MAR 21	30	R\$ 14,81
ABR 21	30	R\$ 14,81
MAY 21	30	R\$ 14,81
JUN 21	30	R\$ 14,81
JUL 21	30	R\$ 14,81
AUG 21	30	R\$ 14,81
SET 21	30	R\$ 14,81
OCT 21	30	R\$ 14,81
NOV 21	30	R\$ 14,81
DEZ 21	30	R\$ 14,81
JAN 22	30	R\$ 14,81
FEB 22	30	R\$ 14,81
MAR 22	30	R\$ 14,81
ABR 22	30	R\$ 14,81
MAY 22	30	R\$ 14,81
JUN 22	30	R\$ 14,81
JUL 22	30	R\$ 14,81
AUG 22	30	R\$ 14,81
SET 22	30	R\$ 14,81
OCT 22	30	R\$ 14,81
NOV 22	30	R\$ 14,81
DEZ 22	30	R\$ 14,81
JAN 23	30	R\$ 14,81
FEB 23	30	R\$ 14,81
MAR 23	30	R\$ 14,81
ABR 23	30	R\$ 14,81
MAY 23	30	R\$ 14,81
JUN 23	30	R\$ 14,81
JUL 23	30	R\$ 14,81
AUG 23	30	R\$ 14,81
SET 23	30	R\$ 14,81
OCT 23	30	R\$ 14,81
NOV 23	30	R\$ 14,81
DEZ 23	30	R\$ 14,81
JAN 24	30	R\$ 14,81
FEB 24	30	R\$ 14,81
MAR 24	30	R\$ 14,81
ABR 24	30	R\$ 14,81
MAY 24	30	R\$ 14,81
JUN 24	30	R\$ 14,81
JUL 24	30	R\$ 14,81
AUG 24	30	R\$ 14,81
SET 24	30	R\$ 14,81
OCT 24	30	R\$ 14,81
NOV 24	30	R\$ 14,81
DEZ 24	30	R\$ 14,81
JAN 25	30	R\$ 14,81
FEB 25	30	R\$ 14,81
MAR 25	30	R\$ 14,81
ABR 25	30	R\$ 14,81
MAY 25	30	R\$ 14,81
JUN 25	30	R\$ 14,81
JUL 25	30	R\$ 14,81
AUG 25	30	R\$ 14,81
SET 25	30	R\$ 14,81
OCT 25	30	R\$ 14,81
NOV 25	30	R\$ 14,81
DEZ 25	30	R\$ 14,81
JAN 26	30	R\$ 14,81
FEB 26	30	R\$ 14,81
MAR 26	30	R\$ 14,81
ABR 26	30	R\$ 14,81
MAY 26	30	R\$ 14,81
JUN 26	30	R\$ 14,81
JUL 26	30	R\$ 14,81
AUG 26	30	R\$ 14,81
SET 26	30	R\$ 14,81
OCT 26	30	R\$ 14,81
NOV 26	30	R\$ 14,81
DEZ 26	30	R\$ 14,81
JAN 27	30	R\$ 14,81
FEB 27	30	R\$ 14,81
MAR 27	30	R\$ 14,81
ABR 27	30	R\$ 14,81
MAY 27	30	R\$ 14,81
JUN 27	30	R\$ 14,81
JUL 27	30	R\$ 14,81
AUG 27	30	R\$ 14,81
SET 27	30	R\$ 14,81
OCT 27	30	R\$ 14,81
NOV 27	30	R\$ 14,81
DEZ 27	30	R\$ 14,81
JAN 28	30	R\$ 14,81
FEB 28	30	R\$ 14,81
MAR 28	30	R\$ 14,81
ABR 28	30	R\$ 14,81
MAY 28	30	R\$ 14,81
JUN 28	30	R\$ 14,81
JUL 28	30	R\$ 14,81
AUG 28	30	R\$ 14,81
SET 28	30	R\$ 14,81
OCT 28	30	R\$ 14,81
NOV 28	30	R\$ 14,81
DEZ 28	30	R\$ 14,81
JAN 29	30	R\$ 14,81
FEB 29	30	R\$ 14,81
MAR 29	30	R\$ 14,81
ABR 29	30	R\$ 14,81
MAY 29	30	R\$ 14,81
JUN 29	30	R\$ 14,81
JUL 29	30	R\$ 14,81
AUG 29	30	R\$ 14,81
SET 29	30	R\$ 14,81
OCT 29	30	R\$ 14,81
NOV 29	30	R\$ 14,81
DEZ 29	30	R\$ 14,81
JAN 30	30	R\$ 14,81
FEB 30	30	R\$ 14,81
MAR 30	30	R\$ 14,81
ABR 30	30	R\$ 14,81
MAY 30	30	R\$ 14,81
JUN 30	30	R\$ 14,81
JUL 30	30	R\$ 14,81
AUG 30	30	R\$ 14,81
SET 30	30	R\$ 14,81
OCT 30	30	R\$ 14,81
NOV 30	30	R\$ 14,81
DEZ 30	30	R\$ 14,81
JAN 31	30	R\$ 14,81
FEB 31	30	R\$ 14,81
MAR 31	30	R\$ 14,81
ABR 31	30	R\$ 14,81
MAY 31	30	R\$ 14,81
JUN 31	30	R\$ 14,81
JUL 31	30	R\$ 14,81
AUG 31	30	R\$ 14,81
SET 31	30	R\$ 14,81
OCT 31	30	R\$ 14,81
NOV 31	30	R\$ 14,81
DEZ 31	30	R\$ 14,81
JAN 32	30	R\$ 14,81
FEB 32	30	R\$ 14,81
MAR 32	30	R\$ 14,81
ABR 32	30	R\$ 14,81
MAY 32	30	R\$ 14,81
JUN 32	30	R\$ 14,81
JUL 32	30	R\$ 14,81
AUG 32	30	R\$ 14,81
SET 32	30	R\$ 14,81
OCT 32	30	R\$ 14,81
NOV 32	30	R\$ 14,81
DEZ 32	30	R\$ 14,81
JAN 33	30	R\$ 14,81
FEB 33	30	R\$ 14,81
MAR 33	30	R\$ 14,81
ABR 33	30	R\$ 14,81
MAY 33	30	R\$ 14,81
JUN 33	30	R\$ 14,81
JUL 33	30	R\$ 14,81
AUG 33	30	R\$ 14,81
SET 33	30	R\$ 14,81
OCT 33	30	R\$ 14,81
NOV 33	30	R\$ 14,81
DEZ 33	30	R\$ 14,81
JAN 34	30	R\$ 14,81
FEB 34	30	R\$ 14,81
MAR 34	30	R\$ 14,81
ABR 34	30	R\$ 14,81
MAY 34	30	R\$ 14,81
JUN 34	30	R\$ 14,81
JUL 34	30	R\$ 14,81
AUG 34	30	R\$ 14,81
SET 34	30	R\$ 14,81
OCT 34	30	R\$ 14,81
NOV 34	30	R\$ 14,81
DEZ 34	30	R\$ 14,81
JAN 35	30	R\$ 14,81
FEB 35	30	R\$ 14,81
MAR 35	30	R\$ 14,81
ABR 35	30	R\$ 14,81
MAY 35	30	R\$ 14,81
JUN 35	30	R\$ 14,81
JUL 35	30	R\$ 14,81
AUG 35	30	R\$ 14,81
SET 35	30	R\$ 14,81
OCT 35	30	R\$ 14,81
NOV 35	30	R\$ 14,81
DEZ 35	30	R\$ 14,81
JAN 36	30	R\$ 14,81
FEB 36	30	R\$ 14,81
MAR 36	30	R\$ 14,81
ABR 36	30	R\$ 14,81
MAY 36	30	R\$ 14,81
JUN 36	30	R\$ 14,81
JUL 36	30	R\$ 14,81
AUG 36	30	R\$ 14,81
SET 36	30	R\$ 14,81
OCT 36	30	R\$ 14,81
NOV 36	30	R\$ 14,81
DEZ 36	30	R\$ 14,81
JAN 37	30	R\$ 14,81
FEB 37	30	R\$ 14,81
MAR 37	30	R\$ 14,81
ABR 37	30	R\$ 14,81
MAY 37	30	R\$ 14,81
JUN 37	30	R\$ 14,81
JUL 37	30	R\$ 14,81
AUG 37	30	R\$ 14,81
SET 37	30	R\$ 14,81
OCT 37	30	R\$ 14,81
NOV 37	30	R\$ 14,81
DEZ 37	30	R\$ 14,81
JAN 38	30	R\$ 14,81
FEB 38	30	R\$ 14,81
MAR 38	30	R\$ 14,81
ABR 38	30	R\$ 14,81
MAY 38	30	R\$ 14,81
JUN 38	30	R\$ 14,81
JUL 38	30	R\$ 14,81
AUG 38	30	R\$ 14,81
SET 38	30	R\$ 14,81
OCT 38	30	R\$ 14,81
NOV 38	30	R\$ 14,81
DEZ 38	30	R\$ 14,81
JAN 39	30	R\$ 14,81
FEB 39	30	R\$ 14,81
MAR 39	30	R\$ 14,81
ABR 39	30	R\$ 14,81
MAY 39	30	R\$ 14,81
JUN 39	30	R\$ 14,81
JUL 39	30	R\$ 14,81
AUG 39	30	R\$ 14,81
SET 39	30	R\$ 14,81
OCT 39	30	R\$ 14,81
NOV 39	30	R\$ 14,81
DEZ 39	30	R\$ 14,81
JAN 40	30	R\$ 14,81
FEB 40	30	R\$ 14,81
MAR 40	30	R\$ 14,81
ABR 40	30	R\$ 14,81
MAY 40	30	R\$ 14,81
JUN 40	30	R\$ 14,81
JUL 40	30	R\$ 14,81
AUG 40	30	R\$ 14,81
SET 40	30	R\$ 14,81
OCT 40	30	R\$ 14,81
NOV 40	30	R\$ 14,81
DEZ 40	30	R\$ 14,81
JAN 41	30	R\$ 14,81
FEB 41	30	R\$ 14,81
MAR 41	30	R\$ 14,81
ABR 41	30	R\$ 14,81
MAY 41	30	R\$ 14,81
JUN 41	30	R\$ 14,81
JUL 41	30	R\$ 14,81
AUG 41	30	R\$ 14,81
SET 41	30	R\$ 14,81
OCT 41	30	R\$ 14,81
NOV 41	30	R\$ 14,81
DEZ 41	30	R\$ 14,81
JAN 42	30	R\$ 14,81
FEB 42	30	R\$ 14,81
MAR 42	30	R\$ 14,81
ABR 42	30	R\$ 14,81
MAY 42	30	R\$ 14,81
JUN 42	30	R\$ 14,81
JUL 42	30	R\$ 14,81
AUG 42	30	R\$ 14,81
SET 42	30	R\$ 14,81
OCT 42	30	R\$ 14,81
NOV 42	30	R\$ 14,81
DEZ 42	30	R\$ 14,81
JAN 43	30	R\$ 14,81
FEB 43	30	R\$ 14,81
MAR 43	30	R\$ 14,81
ABR 43	30	R\$ 14,81
MAY 43	30	R\$ 14,81
JUN 43	30	R\$ 14,81
JUL 43	30	R\$ 14,81
AUG 43	30	R\$ 14,81
SET 43	30	R\$ 14,81
OCT 43	30	R\$ 14,81
NOV 43	30	R\$ 14,81
DEZ 43	30	R\$ 14,81
JAN 44	30	R\$ 14,81
FEB 44	30	R\$ 14,81
MAR 44	30	R\$ 14,81
ABR 44	30	R\$ 14,81
MAY 44	30	R\$ 14,81
JUN 44	30	R\$ 14,81
JUL 44	30	R\$ 14,81
AUG 44	30	R\$ 14,81
SET 44	30	R\$ 14,81
OCT 44	30	R\$ 14,81
NOV 44	30	R\$ 14,81
DEZ 44	30	R\$ 14,81
JAN 45	30	R\$ 14,81
FEB 45	30	R\$ 14,81
MAR 45	30	R\$ 14,81
ABR 45	30	R\$ 14,81
MAY 45	30	R\$ 14,81
JUN 45	30	R\$ 14,81
JUL 45	30	R\$ 14,81
AUG 45	30	R\$ 14,81
SET 45	30	R\$ 14,81
OCT 45	30	R\$ 14,81
NOV 45	30	R\$ 14,81
DEZ 45	30	R\$ 14,81
JAN 46	30	R\$ 14,81
FEB 46	30	R\$ 14,81
MAR 46	30	R\$ 14,81
ABR 46	30	R\$ 14,81
MAY 46	30	R\$ 14,81
JUN 46	30	R\$ 14,81
JUL 46	30	R\$ 14,81
AUG 46	30	R\$ 14,81
SET 46	30	R\$ 14,81
OCT 46	30	R\$ 14,81
NOV 46	30	R\$ 14,81
DEZ 46	30	R\$ 14,81
JAN 47	30	R\$ 14,81
FEB 47	30	R\$ 14,81
MAR 47	30	R\$ 14,81
ABR 47	30	R\$ 14,81
MAY 47	30	R\$ 14,81
JUN 47	30	R\$ 14,81
JUL 47	30	R\$ 14,81
AUG 47	30	R\$ 14,81
SET 47	30	R\$ 14,81
OCT 47	30	R\$ 14,81
NOV 47	30	R\$ 14,81
DEZ 47	30	R\$ 14,81
JAN 48	30	R\$ 14,81
FEB 48	30	R\$ 14,81



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 2004/02
NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP: 50050-902
CNPJ 10.835.937/0001-00 | Insc. Est. 0605943-88 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE RONALDO DOS S. FIOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV. N. S. A. 111, A. 11 A

CPF: 810.805.434-53

JANGA/JUNSA
FAULISTA, PE
53400-000

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

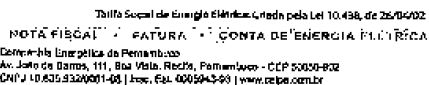
Nº DA NOTA FISCAL: 007908181
Nº DA FATURA: 007908181
DATA DE EMISSÃO: 27/07/2016
DATA DE VENCIMENTO: 18/08/2016
Nº DO CLIENTE: 2010300852
Nº DA PRESTAÇÃO: 2341892

7001814469	07/2016
27/07/2016	18/08/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
14,79	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	30,0000000	0,49373450	14,91
Multa por atraso - R\$ 0,02358877 - 2008/18			0,77
Juros por atraso - R\$ 0,02358877 - 2008/18			0,11
TOTAL DA FATURA			15,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO	Tipo da	Anterior	Atual	Nº de	Constante	Ajuste	Consumo (kWh)		
Medidor	Função	Data	Data	Dias					
31200001	Cal	2008/07/06	2007/07/06	31	1,0000		6,9		

HISTÓRICO DE CONSUMO		RESUMO DE CONSUMO E TRIBUTOS			TÍTULOS DE PAGAMENTO	
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor do Consumo	%	Valor do Imposto	Valor do Pagamento	
ABR 16	30				Valor do Pagamento	
MAY 16	30				Valor do Pagamento	
JUN 16	30				Valor do Pagamento	
JUL 16	30				Valor do Pagamento	
AUG 16	30				Valor do Pagamento	
SEP 16	30				Valor do Pagamento	
OCT 16	30				Valor do Pagamento	
NOV 16	30				Valor do Pagamento	
DEZ 16	30				Valor do Pagamento	
JAN 17	30				Valor do Pagamento	
FEB 17	30				Valor do Pagamento	
MAR 17	30				Valor do Pagamento	
ABR 17	30				Valor do Pagamento	
MAY 17	30				Valor do Pagamento	
JUN 17	30				Valor do Pagamento	
JUL 17	30				Valor do Pagamento	
AUG 17	30				Valor do Pagamento	
SEP 17	30				Valor do Pagamento	
OCT 17	30				Valor do Pagamento	
NOV 17	30				Valor do Pagamento	
DEZ 17	30				Valor do Pagamento	
JAN 18	30				Valor do Pagamento	
FEB 18	30				Valor do Pagamento	
MAR 18	30				Valor do Pagamento	
ABR 18	30				Valor do Pagamento	
MAY 18	30				Valor do Pagamento	
JUN 18	30				Valor do Pagamento	
JUL 18	30				Valor do Pagamento	
AUG 18	30				Valor do Pagamento	
SEP 18	30				Valor do Pagamento	
OCT 18	30				Valor do Pagamento	
NOV 18	30				Valor do Pagamento	
DEZ 18	30				Valor do Pagamento	
JAN 19	30				Valor do Pagamento	
FEB 19	30				Valor do Pagamento	
MAR 19	30				Valor do Pagamento	
ABR 19	30				Valor do Pagamento	
MAY 19	30				Valor do Pagamento	
JUN 19	30				Valor do Pagamento	
JUL 19	30				Valor do Pagamento	
AUG 19	30				Valor do Pagamento	
SEP 19	30				Valor do Pagamento	
OCT 19	30				Valor do Pagamento	
NOV 19	30				Valor do Pagamento	
DEZ 19	30				Valor do Pagamento	
JAN 20	30				Valor do Pagamento	
FEB 20	30				Valor do Pagamento	
MAR 20	30				Valor do Pagamento	
ABR 20	30				Valor do Pagamento	
MAY 20	30				Valor do Pagamento	
JUN 20	30				Valor do Pagamento	
JUL 20	30				Valor do Pagamento	
AUG 20	30				Valor do Pagamento	
SEP 20	30				Valor do Pagamento	
OCT 20	30				Valor do Pagamento	
NOV 20	30				Valor do Pagamento	
DEZ 20	30				Valor do Pagamento	
JAN 21	30				Valor do Pagamento	
FEB 21	30				Valor do Pagamento	
MAR 21	30				Valor do Pagamento	
ABR 21	30				Valor do Pagamento	
MAY 21	30				Valor do Pagamento	
JUN 21	30				Valor do Pagamento	
JUL 21	30				Valor do Pagamento	
AUG 21	30				Valor do Pagamento	
SEP 21	30				Valor do Pagamento	
OCT 21	30				Valor do Pagamento	
NOV 21	30				Valor do Pagamento	
DEZ 21	30				Valor do Pagamento	
JAN 22	30				Valor do Pagamento	
FEB 22	30				Valor do Pagamento	
MAR 22	30				Valor do Pagamento	
ABR 22	30				Valor do Pagamento	
MAY 22	30				Valor do Pagamento	
JUN 22	30				Valor do Pagamento	
JUL 22	30				Valor do Pagamento	
AUG 22	30				Valor do Pagamento	
SEP 22	30				Valor do Pagamento	
OCT 22	30				Valor do Pagamento	
NOV 22	30				Valor do Pagamento	
DEZ 22	30				Valor do Pagamento	
JAN 23	30				Valor do Pagamento	
FEB 23	30				Valor do Pagamento	
MAR 23	30				Valor do Pagamento	
ABR 23	30				Valor do Pagamento	
MAY 23	30				Valor do Pagamento	
JUN 23	30				Valor do Pagamento	
JUL 23	30				Valor do Pagamento	
AUG 23	30				Valor do Pagamento	
SEP 23	30				Valor do Pagamento	
OCT 23	30				Valor do Pagamento	
NOV 23	30				Valor do Pagamento	
DEZ 23	30				Valor do Pagamento	
JAN 24	30				Valor do Pagamento	
FEB 24	30				Valor do Pagamento	
MAR 24	30				Valor do Pagamento	
ABR 24	30				Valor do Pagamento	
MAY 24	30				Valor do Pagamento	
JUN 24	30				Valor do Pagamento	
JUL 24	30				Valor do Pagamento	
AUG 24	30				Valor do Pagamento	
SEP 24	30				Valor do Pagamento	
OCT 24	30				Valor do Pagamento	
NOV 24	30				Valor do Pagamento	
DEZ 24	30				Valor do Pagamento	
JAN 25	30				Valor do Pagamento	
FEB 25	30				Valor do Pagamento	
MAR 25	30				Valor do Pagamento	
ABR 25	30				Valor do Pagamento	
MAY 25	30				Valor do Pagamento	
JUN 25	30				Valor do Pagamento	
JUL 25	30				Valor do Pagamento	
AUG 25	30				Valor do Pagamento	
SEP 25	30				Valor do Pagamento	
OCT 25	30				Valor do Pagamento	
NOV 25	30				Valor do Pagamento	
DEZ 25	30				Valor do Pagamento	
JAN 26	30				Valor do Pagamento	
FEB 26	30				Valor do Pagamento	
MAR 26	30				Valor do Pagamento	
ABR 26	30				Valor do Pagamento	
MAY 26	30				Valor do Pagamento	
JUN 26	30				Valor do Pagamento	
JUL 26	30				Valor do Pagamento	
AUG 26	30				Valor do Pagamento	
SEP 26	30				Valor do Pagamento	
OCT 26	30				Valor do Pagamento	
NOV 26	30				Valor do Pagamento	
DEZ 26	30				Valor do Pagamento	
JAN 27	30				Valor do Pagamento	
FEB 27	30				Valor do Pagamento	
MAR 27	30				Valor do Pagamento	
ABR 27	30				Valor do Pagamento	
MAY 27	30				Valor do Pagamento	
JUN 27	30				Valor do Pagamento	
JUL 27	30				Valor do Pagamento	
AUG 27	30				Valor do Pagamento	
SEP 27	30				Valor do Pagamento	
OCT 27	30				Valor do Pagamento	
NOV 27	30				Valor do Pagamento	
DEZ 27	30				Valor do Pagamento	
JAN 28	30				Valor do Pagamento	
FEB 28	30				Valor do Pagamento	
MAR 28	30				Valor do Pagamento	
ABR 28	30				Valor do Pagamento	
MAY 28	30				Valor do Pagamento	
JUN 28	30				Valor do Pagamento	
JUL 28	30				Valor do Pagamento	
AUG 28	30				Valor do Pagamento	
SEP 28	30				Valor do Pagamento	
OCT 28	30				Valor do Pagamento	
NOV 28	30				Valor do Pagamento	
DEZ 28	30				Valor do Pagamento	
JAN 29	30				Valor do Pagamento	
FEB 29	30				Valor do Pagamento	
MAR 29	30				Valor do Pagamento	
ABR 29	30				Valor do Pagamento	
MAY 29	30				Valor do Pagamento	
JUN 29	30				Valor do Pagamento	
JUL 29	30				Valor do Pagamento	
AUG 29	30				Valor do Pagamento	
SEP 29	30				Valor do Pagamento	
OCT 29	30				Valor do Pagamento	
NOV 29	30				Valor do Pagamento	
DEZ 29	30				Valor do Pagamento	
JAN 30	30				Valor do Pagamento	
FEB 30	30				Valor do Pagamento	
MAR 30	30				Valor do Pagamento	
ABR 30	30				Valor do Pagamento	
MAY 30	30				Valor do Pagamento	
JUN 30	30				Valor do Pagamento	
JUL 30	30				Valor do Pagamento	
AUG 30	30				Valor do Pagamento	
SEP 30	30				Valor do Pagamento	
OCT 30	30				Valor do Pagamento	
NOV 30	30				Valor do Pagamento	
DEZ 30	30				Valor do Pagamento	
JAN 31	30				Valor do Pagamento	
FEB 31	30				Valor do Pagamento	
MAR 31	30				Valor do Pagamento	
ABR 31	30				Valor do Pagamento	
MAY 31	30				Valor do Pagamento	
JUN 31	30				Valor do Pagamento	
JUL 31	30				Valor do Pagamento	
AUG 31	30				Valor do Pagamento	
SEP 31	30				Valor do Pagamento	
OCT 31	30				Valor do Pagamento	
NOV 31	30				Valor do Pagamento	
DEZ 31	30				Valor do Pagamento	
JAN 32	30				Valor do Pagamento	
FEB 32	30				Valor do Pagamento	
MAR 32	30				Valor do Pagamento	
ABR 32	30				Valor do Pagamento	
MAY 32	30				Valor do Pagamento	
JUN 32	30				Valor do Pagamento	
JUL 32	30				Valor do Pagamento	
AUG 32	30				Valor do Pagamento	
SEP 32	30				Valor do Pagamento	
OCT 32	30				Valor do Pagamento	
NOV 32	30				Valor do Pagamento	
DEZ 32	30				Valor do Pagamento	
JAN 33	30				Valor do Pagamento	
FEB 33	30				Valor do Pagamento	
MAR 33	30				Valor do Pagamento	
ABR 33	30				Valor do Pagamento	
MAY 33	30				Valor do Pagamento	
JUN 33	30				Valor do Pagamento	
JUL 33	30				Valor do Pagamento	
AUG 33	30				Valor do Pagamento	
SEP 33	30				Valor do Pagamento	
OCT 33	30				Valor do Pagamento	
NOV 33	30				Valor do Pagamento	
DEZ 33	30				Valor do Pagamento	
JAN 34	30				Valor do Pagamento	
FEB 34	30				Valor do Pagamento	
MAR 34	30				Valor do Pagamento	
ABR 34	30				Valor do Pagamento	
MAY 34	30				Valor do Pagamento	
JUN 34	30				Valor do Pagamento	
JUL 34	30				Valor do Pagamento	
AUG 34	30				Valor do Pagamento	
SEP 34	30				Valor do Pagamento	
OCT 34	30				Valor do Pagamento	
NOV 34	30				Valor do Pagamento	
DEZ 34	30				Valor do Pagamento	
JAN 35	30				Valor do Pagamento	
FEB 35	30				Valor do Pagamento	
MAR 35	30				Valor do Pagamento	
ABR 35	30				Valor do Pagamento	
MAY 35	30				Valor do Pagamento	
JUN 35	30				Valor do Pagamento	
JUL 35	30				Valor do Pagamento	
AUG 35	30				Valor do Pagamento	
SEP 35	30				Valor do Pagamento	
OCT 35	30				Valor do Pagamento	
NOV 35	30				Valor do Pagamento	
DEZ 35	30				Valor do Pagamento	
JAN 36	30				Valor do Pagamento	
FEB 36	30				Valor do Pagamento	
MAR 36	30				Valor do Pagamento	
ABR 36	30				Valor do Pagamento	
MAY 36	30				Valor do Pagamento	
JUN 36	30				Valor do Pagamento	
JUL 36	30				Valor do Pagamento	
AUG 36	30				Valor do Pagamento	
SEP 36	30				Valor do Pagamento	
OCT 36	30				Valor do Pagamento	
NOV 36	30				Valor do Pagamento	
DEZ 36	30				Valor do Pagamento	
JAN 37	30				Valor do Pagamento	
FEB 37	30				Valor do Pagamento	
MAR 37	30				Valor do Pagamento	
ABR 37	30				Valor do Pagamento	
MAY 37	30				Valor do Pagamento	
JUN 37	30				Valor do Pagamento	
JUL 37	30				Valor do Pagamento	
AUG 37	30				Valor do Pagamento	
SEP 37	30				Valor do Pagamento	
OCT 37	30				Valor do Pagamento	
NOV 37	30				Valor do Pagamento	
DEZ 37	30				Valor do Pagamento	
JAN 38	30				Valor do Pagamento	
FEB 38	30				Valor do Pagamento	
MAR 38	30				Valor do Pagamento	
ABR 38	30				Valor do Pagamento	
MAY 38	30				Valor do Pagamento	
JUN 38	30				Valor do Pagamento	
JUL 38	30				Valor do Pagamento	
AUG 38	30				Valor do Pagamento	
SEP 38	30				Valor do Pagamento	
OCT 38	30				Valor do Pagamento	
NOV 38	30				Valor do Pagamento	
DEZ 38	30				Valor do Pagamento	
JAN 39	30				Valor do Pagamento	
FEB 39	30				Valor do Pagamento	
MAR 39	30				Valor do Pagamento	
ABR 39	30				Valor do Pagamento	
MAY 39						



ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA:

AV N SA N-APRECIDA 77

JONGAYANGA,
PAULISTA DE
SG400-000

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7006246332	12/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO (FUTURO)
09/01/2019	21/01/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	

8

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Anual de 36.150W	30.000.000	0,18441265	5.53
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,03
Multa por atraso NF 030809468 21/11/18			0,11
Multa por atraso NF 030809468 21/11/18			0,02
Quotação 03/11/18 NF 030809468 21/11/18			0,01

530

• 46 547-0

INDICADOR	UNID	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
DE 30	30			
NOV 10	30	ICMS		
OUT 10	30	PIS	1,50	0,34
SET 10	30	COFINS	1,50	0,33
AGO 10	30			
JUL 10	30			
JUN 10	30			
MAY 10	30			
ABR 10	30			
MAR 10	30			
FEB 10	30			
JAN 10	30			
DEZ 09	30			

Para o período de 30 dias
 Controla-se mensalmente
 através do Programa ANEXEL
 o INÍCIO

TATIANE APOLINÁRIO CABAG
 Contadora Intermédia 2010/10
 0,76 PPM

RESUMO DO PERÍODO
 DE 30 DIAS
 02/10/2010 08:55 @ 30 DIAS 30/09/2010 08:37

Deputes na paróquia de Santo André, 1969, por sua direita: grupo de estudantes do Colégio Sagrado Coração, capela e sacristia, a esquerda, e o grupo de estudantes da Igreja Anglicana, à direita. No fundo, a capela e a sacristia da Igreja Católica. A fotografia foi tirada por um dos estudantes do Colégio Sagrado Coração, um dos membros do grupo de estudantes da Igreja Católica. A fotografia foi tirada em 1969, durante a visita do grupo de estudantes da Igreja Católica à paróquia de Santo André.

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

HORA DE:

TERM 065079.

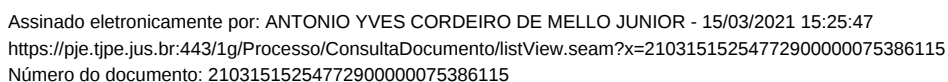
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DELE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO:

838100000000 057000:100/1
006246312106 205215509033

004-332370331-8

19 Y10



RECIFE - PE

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1221728054

NOME
VALDEMAR BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
4291098 REC PE

CPF
R18.665.354-34

DATA NASCIMENTO
04/09/1974

RELAÇÃO

VALDEMAR BARBOSA

BARBOSA

MARIA DO SOCORRO DOS
SANTOS

POSSESSÃO

REC

CAT. RAB

0

00797196277

02/10/2019

30/09/1994

OBSERVAÇÃO

REC OBSERVAÇÃO

VALDEMAR BARBOSA

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE - PE

DATA EMISSÃO

22/02/2016

60170454555

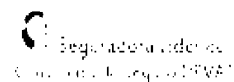
PE071599754

PRIMEIRO PLASTIFICADO

1221728054



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0383295/18

Número do Sinistro: 3180494728

Vítima: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

CPF: 796.867.614-20

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

Data do acidente: 25/02/2018

Titular do CPF: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Comprovação de ato declaratório

Outros

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS : 796.867.614-20

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 08/03/2019
Nome: MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS
CPF: 796.867.614-20

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 08/03/2019
Nome: LUIZ FELIPE DOMINGOS
CPF: 130.358.237-66

MAURILIO GRACILIANO DOS SANTOS

LUIZ FELIPE DOMINGOS

